



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**

*Convocada com você!*

## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala das comissões da **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os vereadores **EDISON SILVA DE MATTOS, ANDRÉ DE JESUS FLORES, HÉLIO ALVARENGA PENHA, ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, AGUINALDO MOREIRA DA SILVA, ADEMAR AMARAL DE SOUZA, ROBERTO SILVA DOS SANTOS JUNIOR e CARLOS DE JESUS BRITO**, presente ainda, o representante da Polícia Militar do Estado da Bahia, o Major **FABRICIO GALVÃO DA SILVA**, presente ainda o Assessor Jurídico Dr. **WALLACE BORGENS DE JESUS**. O Senhor Presidente da CCJ o Sr. Vereador Edison Silva de Mattos cumprimentou a todos, deu início a reunião, iniciou os trabalhos e relatou os motivos que deram a presente reunião, sendo as discursões dos Projetos de Resolução nº 004/2022 e nº 006/2022; o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022; e o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2022, originários da Câmara Municipal, também, apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 019/2022, o qual tem o objeto a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro do ano de 2023; os projetos de resolução nº 004 e 006 / 2022, bem como, o Projeto de Lei Complementar nº 008 / 2022, todos de autoria da Mesa Diretora, foram lidos, debatidos e ao final os presentes opinaram pela consequente aprovação das matérias. Referente à LOA 2023, a Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação endossou o entendimento da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, opinando ambas, conjuntamente, manifestarem parecer pela aprovação da matéria. Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2022, foi colocado em discussão juntamente com representante da Polícia Militar: aberto os debates, o Vereador **Edison Silva** explanou o motivo da convocação do Major, principalmente, ao Projeto de Lei nº 009/2022, o qual é conhecido como *no grau* (práticas de manobras em motos), dada a palavra ao **Major**, este, manifestou o seu entendimento quanto ao Projeto nº 009/2022, pontuou suas críticas quanto ao Projeto, especialmente, no tocante as irregularidades das motocicletas, em seguida, foi a vez do Vereador e um dos Autores do Projeto de Lei 009/2022 o Sr. **ROBERTO** que passou e explanar o seu entendimento que o levou a elaborar o Projeto de Lei, trouxe exemplos de outras cidades que tem a prática esportiva, citando a cidade de Belo Horizonte como exemplo, tendo em vista que fora aprovado na Câmara Legislativa da cidade de Belo Horizonte, em seguida, sugeriu que a Comissão convidasse os membros do *grupo no grau* para debater sobre a área a ser utilizada, horários de treinamentos e entre outras coisas, dada a palavra ao Major, este manifestou interesse em encaminhar um documento em que haverá sugestões para o Projeto de Lei 009/2022, dada a palavra

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000675

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**

*Conectada com você!*

o Vereador **ADEMAR AMARAL**, este suscitou o que vem ocorrendo no Município de Mucuri e seus Distritos, uma vez que há vários relatos que comerciantes estão contratando pessoas sem habilitações ou menores de idade para fazer entrega, fora sugerido que houvesse uma audiência pública com a Associação Comercial e outros órgãos de controle para tomar a medidas necessárias, passada a palavra para os Autores do Projeto de Lei 009/2022, estes, através de requerimento, vêm, requerer a retirada do citado projeto para realizar os ajustes/aprimoramentos necessários. E, para o registro, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada, por mim **Wallace Borgens de Jesus** – Assessor Jurídico designado, também por todos os presentes. Sala das comissões da Casa do Cidadão, em **17 de novembro de 2022**.

EDSON SILVA DE MATOS:

CARLOS DE JESUS BRITO:

ANDRÉ DE JESUS FLORES:

HÉLIO ALVARENGA PENHA:

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA:

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS:

ADEMAR AMARAL DE SOUZA:

ROBERTO SILVA DOS SANTOS JUNIOR:

FABRICIO GALVÃO DA SILVA (Major da Polícia Militar do Estado da Bahia):

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri